

Goiânia, GO 19 de Outubro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 13 / 2022

De: Setor de Nutrição e Dietética - SND

Para: Setor de Compras e Suprimentos – SUP

1. MATERIAL

Dieta Polimérica

Suplemento VO para Controle Glicêmico

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL E QUANTIDADE E MEMÓRIA DE
CÁLCULO**

	Produto	Código	Quantidade	Apresentação
1	Dieta Polimérica 1,5 kcal/ml maior ou igual 70g/ptn Sistema Fechado	22832	60 litros	Pack 1litro
2	Suplemento para Controle de Glicemia sabor Chocolate	42714	42 frascos	Frasco 200ml
3	Suplemento para Controle de Glicemia sabor Morango	42713	24 frascos	Frasco 200ml

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os itens solicitados são para utilização na Unidade de Dietas Especiais- UDE, com previsão de 15 dias, serão destinados ao Setor de Nutrição e Dietética para nutrição enteral e/ou enteral complementar dos pacientes internados no CEAP-SOL, de acordo com as condições clínicas e avaliação nutricional, com o objetivo de reabilitar/ recuperar o estado nutricional desses pacientes.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR


- Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;
- Enviar produtos com validade mínima de 3 meses da data de entrega ou apresentar carta de troca com mesmo prazo;
- Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

- Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão FGTS;
 - Certidão de Tributos Federais;

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,


Assinado eletronicamente por:
Débora Rigo Guimarães de Macedo Bento
CPF: 005.304.801-66
Data: 18/10/2022 13:41:32 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Jesse Chinelles Barreto
CPF: 008.009.605-05
Data: 18/10/2022 12:09:09 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida
CPF: 015.180.781-76
Data: 18/10/2022 08:51:22 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
MARCELA GARCIA REIS
CPF: 028.147.511-31
Data: 18/10/2022 07:18:18 -03:00

MUNDO DIGITAL